



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017

1 OBJETO: Aquisição de material de consumo, em caráter emergencial, destinado a suprir a Farmácia Municipal e as Unidades Básicas de Saúde

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 7.252,42 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	606	09.002.10.301.0006.2107	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	607	09.002.10.301.0006.2107	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$ 7.252,42

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Aquisição de material de consumo, em caráter emergencial, destinado a suprir a Farmácia Municipal e as Unidades Básicas de Saúde. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 25 de janeiro de 2017.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº1/2017

Ratifico a Dispensa de licitação nº 1/2017, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, para Aquisição de material de consumo, em caráter emergencial, destinado a suprir a Farmácia Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 7.252,42 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana, 25 de janeiro de 2017.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 10/2017
- b) **Licitação nº:** 1/2017
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 25/01/2017
- e) **Data da Adjudicação:** 25/01/2017
- f) **Objeto da licitação** Aquisição de material de consumo, em caráter emergencial, destinado a suprir a Farmácia Municipal e as Unidades Básicas de Saúde
- g) **Contratado:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP – CNPJ: 01.328.535/0001-59
- h) **Valor Homologado:** R\$ 7.252,42 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).
- i) **Vigência:** 120 dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito